



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição futura e parcelada de materiais médico-hospitalar, laboratorial e de apoio para atender necessidades das Unidades Básicas de Estratégia de Saúde da Família, Unidade de Urgência 24 horas, Laboratório Municipal e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Constituição Federal:

Art.196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Art. 197 "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado".

2.2. Das disposições gerais da Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, cabe ressaltar:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

2.3. Diante do exposto, e em razão do dever de garantir os serviços de saúde pública, o município de Areia Branca não poderá omitir-se, devendo embasar-se nas leis e nos princípios norteadores da Administração Pública como forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

2.4. Este documento foi elaborado baseando-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP correspondente, e amparado legalmente nos requisitos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando que, a aquisição dos itens remonta a uma gama de diversos potenciais participantes, dada a sua natureza varejista, bem como a falta de complexidade técnica para execução;

3.2. Considerando que, dada a natureza da atividade fim deste procedimento, onde servirá para garantir a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais realizadas diariamente pelas Unidades Básicas de Estratégia de Saúde da Família,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Urgência 24 horas, Laboratório Municipal e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

3.3. Considerando que, o Decreto Municipal nº 1.490/2024, em seu art. 68, §1º, alínea II, assim dispõe: O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial... quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

3.4. Dadas a considerações anteriores, e, considerados justificados os pontos, assim definimos:

- a) Modalidade licitatória: pregão, sob a forma eletrônica;
- b) Adoção do sistema de registro de preços: sim; visto que, pela forma de execução, haverá o parcelamento das entregas dos bens, de acordo com demanda solicitada;

4. DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

4.1. Os produtos poderão ser solicitados conforme necessidade e entregues no endereço a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde, dentro dos horários estabelecidos; o Fundo também designará servidor para recebê-los;

4.2. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo esses estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos do presente termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

4.3. Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, com indicação, em língua portuguesa, da quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

4.4. No rótulo da embalagem do produto deverão constar, de forma clara indelével, as seguintes informações, conforme o caso:

- a) Identificação do produto, inclusive marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Composição do produto (caso seja aplicável);
- d) Data de fabricação e/ou validade do produto;
- e) Peso líquido;
- f) Número do lote;
- g) Registro do produto junto a ANVISA (Ministério da Saúde).

4.5. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Entregar produto que não atenda aos requisitos do subitem 4.4;
- b) Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- c) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- d) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para consumo.

4.6. A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente no almoxarifado do órgão, em horário e dia de expediente no Município, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo Fundo Municipal de Saúde;

4.7. O fornecedor, após a entrega efetuada no almoxarifado do órgão, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no horário das 8 às 12 horas, para apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo fiscal da ata.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item;

5.2. As especificações e quantidades serão dadas conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Abaixador de língua em madeira, descartável, pct com	pct	240	5,74	1.377,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	100 unid.				
2	Adaptador de agulhas para coleta a vácuo (canhão) reutilizável, sem dispositivo de segurança, colorido, com botão para descarte da agulha.	unid	50	0,71	35,50
3	Água destilada para autoclave, para esterilização de materiais e equipamentos, galão 5 L.	gl	2.400	15,17	36.408,00
4	Agulha hipodérmica descartável, em aço inoxidável siliconizado, medindo 13 x 0,45 mm (26 G 1/2), ponta tipo bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, cx com 100 unid.	cx	500	8,61	4.305,00
5	Agulha hipodérmica descartável, em aço inoxidável siliconizado, medindo 20 x 0,55 mm (24 G 3/4), ponta tipo bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, cx com 100 unid.	cx	500	8,27	4.135,00
6	Agulha hipodérmica descartável, em aço inoxidável siliconizado, medindo 25 x 0,6 mm (23 G 1), ponta tipo bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, unidade.	unid	50.000	0,08	4.000,00
7	Agulha hipodérmica descartável, em aço inoxidável siliconizado, medindo 25 x 0,7 mm, ponta tipo bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, cx com 100 unid.	cx	500	7,99	3.995,00
8	Agulha hipodérmica descartável, em aço inoxidável siliconizado, medindo 25 x 0,8 mm, ponta tipo bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, cx com 100 unid.	cx	500	7,86	3.930,00
9	Agulha hipodérmica descartável, em aço inoxidável siliconizado, medindo 30 x 0,7 mm, ponta tipo bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, cx com 100 unid.	cx	500	8,43	4.215,00
10	Agulha hipodérmica descartável, em aço inoxidável siliconizado, medindo 30 x 0,8 mm, ponta tipo bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, cx com 100 unid.	cx	500	8,32	4.160,00
11	Agulha pequena medindo 4 x 0,23 mm, ultra fina em aço inoxidável, com bisel trifacetado, proteção interna e externa de agulha, com lacre na base do cone, estéril, cx com 100 unid.	cx	500	18,17	9.085,00
12	Agulha hipodérmica descartável, em aço inoxidável siliconizado, medindo 40 x 0,12 mm, ponta tipo bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, com protetor plástico, estéril, unid.	unid	24.000	0,09	2.160,00
13	Agulha para coleta de sangue a vácuo, com cânula em aço inoxidável, bipolar, siliconizada e trifacetada medindo 25 x 7 mm, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, esterilizadas por	cx	20	37,28	745,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	óxido de etileno, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, capsulas em polipropileno em cores padrão universal, caixa com 100 unidades.				
14	Álcool etílico 96 % absoluto, para fixação de amostras, frasco 1 L, unid.	fr	240	12,65	3.036,00
15	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100 % algodão, rolo 500 g.	rl	5.000	16,49	82.450,00
16	Almotolia plástica branca transparente, frasco com capacidade de 250 mL.	fr	120	4,60	552,00
17	Atadura de crepe em tecido algodão 100%, 9 fios/cm ² , medindo 10 cm embalagem individual, unid.	unid	120.000	0,45	54.000,00
18	Atadura de crepe em tecido algodão 100%, 9 fios/cm ² , medindo 15 cm embalagem individual, unid.	unid	180.000	0,63	113.400,00
19	Atadura de crepe em tecido algodão 100%, 9 fios/cm ² , medindo 20 cm embalagem individual, unid.	unid	60.000	0,78	46.800,00
20	Avental descartável confeccionado em polipropileno, medindo em média 130 a 140 cm, com mangas longas medindo 50 cm de comprimento, unid.	unid	10.000	3,01	30.100,00
21	Balança digital de vidro temperado - Plataforma de vidro temperado, design moderno, amplo Display LCD de fácil visualização, acionamento por toque. Equipada com sensores de alta precisão e plataforma de vidro temperado para maior segurança, suportando até 150 kg.	unid	50	85,68	4.284,00
22	Bandagem Elástica de alta compressão composta por algodão, viscose, nylon e poliuretano e elastano, com uma linha central amarela de indicação para aplicação da bandagem e dois indicadores de extensões retangulares. Tamanho 10 cmx3 m.	unid	800	57,44	45.952,00
23	Barreira em creme, hidrofóbico, proporcionando proteção, maciez e restaurando o PH da pele ressecada ou irritada pelas agressivas e secreções e efluentes de incontinências e estomias. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Embalagem de 60 g.	unid	300	67,33	20.199,00
24	Bisturi descartável de segurança nº 23, com cabo e protetor de lâmina para realização de incisões superficiais teciduais, manipulação de curativos e suturas e debridamento de ferida, projetado para garantir a segurança do trabalhador. Estéril, atóxico, apirogênico. Produto de uso único.	unid	100	3,45	345,00
25	Cabo de bisturi nº 3, em aço inoxidável, tamanho 13 cm.	unid	60	12,12	727,20
26	Cabo de bisturi nº 4, em aço inoxidável, tamanho 14 cm.	unid	60	12,37	742,20
27	Caixa organizadora plástica transparente, com tampa e travas em suas extremidades e capacidade de 50 litros.	unid	50	84,26	4.213,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

28	Cálce de vidro graduado 150 mL. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca, escala graduada de fácil leitura, com bico que proporciona melhor escoamento, possui um fundo cônico apropriado para sedimentações em procedimentos de análises clínicas, com alta resistência a ataques químicos.	unid	4	56,43	225,72
29	Campo cirúrgico fenestrado, estéril, medindo 40 x 40 cm, unid.	unid	720	4,27	3.074,40
30	Cânula orofaríngea de guedel estéril 100 mm (vermelho), unidade.	unid	20	4,44	88,80
31	Cânula orofaríngea de guedel estéril 110 mm (laranja), unidade.	unid	20	4,59	91,80
32	Cânula orofaríngea de guedel estéril 50 mm (azul claro), unidade.	unid	20	4,36	87,20
33	Cânula orofaríngea de guedel estéril 60 mm (preto), unidade.	unid	20	4,46	89,20
34	Cânula orofaríngea de guedel estéril 70 mm (branco), unidade.	unid	20	4,91	98,20
35	Cânula orofaríngea de guedel estéril 80 mm (verde), unidade.	unid	20	4,53	90,60
36	Cânula orofaríngea de guedel estéril 90 mm (amarelo), unidade.	unid	20	4,46	89,20
37	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, adulto, confeccionado em PVC, estéril, atóxico e flexível, unidade.	unid	1.000	1,75	1.750,00
38	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, infantil, confeccionado em PVC, estéril, atóxico e flexível, unidade.	unid	60	1,47	88,20
39	Cateter periférico intravenoso tipo escalpe 21G, descartável, estéril, agulha siliconizada, de aço inoxidável, unid.	unid	20.000	0,30	6.000,00
40	Cateter periférico intravenoso tipo escalpe 23G, descartável, estéril, agulha siliconizada, de aço inoxidável, unid.	unid	20.000	0,33	6.600,00
41	Cateter periférico intravenoso tipo escalpe 25G, descartável, estéril, agulha siliconizada, de aço inoxidável, unid.	unid	10.000	0,38	3.800,00
42	Cateter periférico intravenoso tipo jelco 16G, agulhado, radiopaco, estéril, descartável. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (NBR 5601), unid.	unid	1.000	0,85	850,00
43	Cateter periférico intravenoso tipo jelco 18G, agulhado, radiopaco, estéril, descartável. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (NBR 5601), unid.	unid	1.000	0,84	840,00
44	Cateter periférico intravenoso tipo jelco 20G, agulhado, radiopaco, estéril, descartável. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (NBR 5601), unid.	unid	20.000	0,78	15.600,00
45	Cateter periférico intravenoso tipo jelco 22G, agulhado, radiopaco, estéril, descartável. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (NBR 5601), unid.	unid	20.000	0,85	17.000,00
46	Cateter periférico intravenoso tipo jelco 24G, unid.	unid	20.000	0,82	16.400,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	agulhado, radiopaco, estéril, descartável. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (NBR 5601), unid.				
47	Cateter venoso central duplo lúmen, fabricado em poliuretano macio e biocompatível, radiopaco, graduado a cada centímetro, diâmetro externo com 04 Fr e comprimento de 13 cm, conectores Luer Lock e pinças em cada via do cateter.	unid	10	171,87	1.718,70
48	Colar cervical, em polietileno, EVA, velcro e botões de nylon. Tamanho G, verde medindo 57 cm x 12 cm x 13,5 cm (circunferência x altura anterior x altura posterior).	Unid	10	33,22	332,20
49	Colar cervical, em polietileno, EVA, velcro e botões de nylon. Tamanho M, laranja medindo 57 cm x 12 cm x 13,5 cm (circunferência x altura anterior x altura posterior).	unid	10	33,60	336,00
50	Colar cervical, em polietileno, EVA, velcro e botões de nylon. Tamanho P, azul medindo 55 cm x 10,1 cm x 13,3 cm (circunferência x altura anterior x altura posterior).	unid	10	32,59	325,90
51	Colar cervical, em polietileno, EVA, velcro e botões de nylon. Tamanho PP, roxo medindo 55 cm x 7,6 cm x 12,7 cm (circunferência x altura anterior x altura posterior).	Unid	10	21,10	211,00
52	Coletor de material perfuro cortante 13 L, fabricado em papelão, unid.	unid	8.000	7,92	63.360,00
53	Coletor de material perfuro cortante 7 L, fabricado em papelão, unid.	unid	4.000	4,63	18.520,00
54	Coletor de urina sistema aberto, tipo saco com cordão e capacidade de 2 L, unidade.	unid	6.000	0,93	5.580,00
55	Coletor de urina sistema fechado com capacidade de 2 L, unidade.	unid	1.200	4,35	5.220,00
56	Coletor universal 80mL, não estéril.	unid	15.000	0,40	6.000,00
57	Comadre inox - coletor de urina feminino. Comadre hospitalar Inox 2,5 Litros. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência contra corrosão e desgaste.	unid	10	203,30	2.033,00
58	Compressa de gaze hidrófila medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 13 fios, pct com 500 unid.	pct	30.000	17,02	510.600,00
59	Compressa de gaze hidrófila estéril, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 13 fios, pct com 10 unid.	pct	20.000	0,69	13.800,00
60	Curativo antimicrobiano e antibiofilme, estéril, não aderente, em placa, composto por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e ácido etilenodiamino tetraacético. Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical. Absorve verticalmente e faz retenção do exsudato, impedindo lateralização do fluido. Com capacidade de impedir a reformação do biofilme constando na bula do produto. Tamanho aprox. 15 x 15 cm.	unid	800	113,33	90.664,00
61	Curativo de alginato de cálcio, estéril, não entrelaçado, em placa. Composto de fibras de alginato	unid	800	23,16	18.528,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma, com pequeno ou sem nenhum dano para o tecido recém-formado. Em contato com sangue, as fibras de alginato de cálcio e sódio promovem hemostasia. Tamanho 10 x 20 cm.				
62	Curativo de espuma para prevenção, composto de cinco camadas, sendo uma camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (sem adição de outras fibras) que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco, absorvendo e bloqueando o excesso de umidade e camada de contato composta de silicone suave. Camada superior de filme de poliuretano com baixo coeficiente de fricção, barreira bacteriana e viral e com alta taxa de transmissão de vapor e umidade. Multiformato, com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele. Apresentação 19,8 x 14 cm.	unid	1.000	108,33	108.330,00
63	Curativo de espuma para prevenção, composto de cinco camadas, sendo uma camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (sem adição de outras fibras) que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco, absorvendo e bloqueando o excesso de umidade e camada de contato composta de silicone suave. Camada superior de filme de poliuretano com baixo coeficiente de fricção, barreira bacteriana e viral e com alta taxa de transmissão de vapor e umidade. Em formato sacral, com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele. Apresentação 20 x 16,5 cm.	unid	1.000	158,86	158.860,00
64	Curativo hidrogel com gel hidratante transparente contendo alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, ácido bórico, sorbato de potássio. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e registro do ministério da saúde. Embalagem de 85 g.	unid	1.000	68,84	68.840,00
65	Curativo hipoalergênico de alta fixação pós coleta, em rolo, circular com diâmetro de 25 mm para hemostase após coleta de sangue, caixa com 500 unidades.	cx	5	32,62	163,10
66	Curativo primário composto por tecido de carvão ativado impregnado com íons de prata envolto por camada de nylon com baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, medindo 15 x 15 cm, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	unid	500	122,30	61.150,00
67	Detergente enzimático galão 5 L.	gl	240	143,05	34.332,00
68	Digliconato de clorexidina 2% solução aquosa frasco 100 mL.	fr	1.200	4,05	4.860,00
69	Digliconato de clorexidina 2% solução degermante,	fr	1.200	3,93	4.716,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	frasco 100 mL.				
70	Eletrodos para eletrocardiograma, tipo adesivo, adulto, descartáveis, unid.	unid	3.600	0,31	1.116,00
71	Equipo macrogotas flexível, confeccionado em PVC, atóxico, flexível, estéril, tamanho padrão, com injetor lateral, unid.	unid	24.000	0,95	22.800,00
72	Equipo microgotas flexível, confeccionado em PVC, atóxico, flexível, estéril, tamanho padrão, com injetor lateral, unidade.	unid	1.000	2,10	2.100,00
73	Equipo multivia - 2 vias, confeccionado em PVC, atóxico, flexível, estéril, transparente, unid.	unid	24.000	1,01	24.240,00
74	Equipo para bomba de infusão intravenosa compatível com a bomba de infusão volumétricas Samtronic 1 via ST1000 Set, unid.	unid	200	1,41	282,00
75	Escova endocervical ginecológica, descartável, não estéril, unid.	unid	6.000	0,34	2.040,00
76	Esparadrapo impermeável branco, em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm x 4,5 m, unid.	unid	5.000	11,85	59.250,00
77	Espátula de ayre confeccionado em madeira, descartável, não estéril, pct com 100 unid.	pct	120	12,18	1.461,60
78	Espéculo vaginal G, descartável, não estéril, produzido em poliestireno (PS), unid.	unid	600	1,64	984,00
79	Espéculo vaginal M, descartável, não estéril, produzido em poliestireno (PS), unid.	unid	1.200	1,60	1.920,00
80	Espéculo vaginal P, descartável, não estéril, produzido em poliestireno (PS), unid.	unid	1.200	1,52	1.824,00
81	Estetoscópio adulto, olivas em pvc com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plástico na cor preta, unid.	unid	20	55,07	1.101,40
82	Éter etílico hospitalar 35% frasco 1 L.	fr	12	60,38	724,56
83	Extensor para dispositivo de oxigênio 2 metros, confeccionados em PVC (cloreto de polivinila) flexível, atóxico, anelado ou ponteira e compatível com os umidificadores nacionais; tubo confeccionado em PVC atóxico sem emendas.	unid	50	4,91	245,50
84	Fio de sutura agulhado Nylon 0, composto por monofilamento não absorvível de origem sintética, com agulha cirúrgica circular de aço inox, unid.	unid	600	2,20	1.320,00
85	Fio de sutura agulhado Nylon 1-0, composto por monofilamento não absorvível de origem sintética, com agulha cirúrgica circular de aço inox, unid.	unid	600	2,26	1.356,00
86	Fio de sutura agulhado Nylon 2-0, composto por monofilamento não absorvível de origem sintética, com agulha cirúrgica circular de aço inox, unid.	unid	1.440	2,02	2.908,80
87	Fio de sutura agulhado Nylon 3-0, composto por monofilamento não absorvível de origem sintética, com agulha cirúrgica circular de aço inox, unid.	unid	1.440	2,21	3.182,40
88	Fio de sutura agulhado Nylon 4-0, composto por	unid	1.440	2,34	3.369,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	monofilamento não absorvível de origem sintética, com agulha cirúrgica circular de aço inox, unid.				
89	Fio de sutura agulhado Nylon 5-0, composto por monofilamento não absorvível de origem sintética, com agulha cirúrgica circular de aço inox, unid.	unid	600	2,27	1.362,00
90	Fio de sutura agulhado Nylon 6-0, composto por monofilamento não absorvível de origem sintética, com agulha cirúrgica circular de aço inox, unid.	unid	500	2,17	1.085,00
91	Fita crepe hospitalar confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose, medindo 19 mm x 50 m, unid.	unid	500	5,18	2.590,00
92	Fita microporosa branca, medindo 5 cm x 4,5 m, com boa adesividade, embalagem em carretel com capa plástica de proteção, unid.	unid	2.000	5,30	10.600,00
93	Fita reagente para BHCG, utilizado para pesquisa qualitativa de BHCG sérica em teste de gravidez, caixa com 50 tiras.	cx	20	37,76	755,20
94	Fralda descartável, tipo anatômico, tamanho extragrande, para peso acima de 90 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado.	unid	2.000	2,07	4.140,00
95	Fralda descartável infantil, tipo anatômico, tamanho grande, para até 15 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado.	unid	1.000	0,89	890,00
96	Fralda descartável infantil, tipo anatômico, tamanho extragrande, para peso acima de 16 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, uso diurno e noturno, algodão não deteriora quando molhado.	unid	1.000	1,01	1.010,00
97	Frasco aspirador para rede canalizada de ar comprimido. Aspirador tipo venturi para rede de ar comprimido com frasco de policarbonato de 400 mL ou frasco de vidro de 500 mL. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	unid	10	169,15	1.691,50
98	Gaze hidrófila em rolo, tecido 100 % algodão ou misto, com 13 (treze) fios por cm ² , medindo 91 cm x 91 m, rolo.	rl	5.000	20,56	102.800,00
99	Gel para uso em eletrocardiograma, ecocardiograma, fisioterapia, ultrassonografia, isento de álcool e sal, frasco 1 kg.	fr	120	9,50	1.140,00
100	Glicerina líquida vegetal bidestilada, frasco contendo 1L.	fr	5	44,31	221,55
101	Iodopovidona 10% solução degermante, frasco 100 mL.	fr	2.400	8,09	19.416,00
102	Iodopovidona 10% solução tópica, frasco 100 mL.	fr	2.400	8,94	21.456,00
103	Kit copo umidificador de oxigênio 250 mL + extensão com copinho + máscara.	unid	60	56,52	3.391,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

104	Lacre para carrinho de emergência, tipo espinha de peixe medindo 16 cm com dupla trava, pacote com 100 unid.	pct	1	32,31	32,31
105	Lâmina de bisturi nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa com 100 unidades.	cx	36	33,25	1.197,00
106	Lâmina de bisturi nº 12, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa com 100 unidades.	cx	50	31,43	1.571,50
107	Lâmina de bisturi nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa com 100 unidades.	cx	100	31,39	3.139,00
108	Lâmina de bisturi nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa com 100 unidades.	cx	36	31,20	1.123,20
109	Lâmina de bisturi nº 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa com 100 unidades.	cx	60	32,10	1.926,00
110	Lâmina de bisturi nº 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa com 100 unidades.	cx	24	30,12	722,88
111	Lâmina de bisturi nº 23, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa com 100 unidades.	cx	24	31,26	750,24
112	Lâmina para microscopia ponta fosca, confeccionadas em vidro lapidado, medindo 26 x 76 x 1,0 mm, com ponta fosca, cx com 50 unid.	cx	250	9,94	2.485,00
113	Lanterna clínica com iluminação de LED, confeccionada em metal, unid.	unid	24	22,97	551,28
114	Lençol descartável confeccionada em celulose mista, com gramatura entre 29 e 32g/m², rolo com 70 cm x 50 m, rolo.	rl	20.000	10,92	218.400,00
115	Lixeira hospitalar retangular com pedal 40 L, branca, fabricado em polipropileno (PP), acompanha armação para segurar o saco de lixo e adesivo à parte conforme o resíduo a ser coletado.	unid	100	123,74	12.374,00
116	Luva cirúrgica estéril 7.0, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, estéril, ambidestras, lubrificada com pó, par.	par	1.200	1,78	2.136,00
117	Luva cirúrgica estéril 7.5, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, estéril, ambidestras, lubrificada com pó, par.	par	2.400	1,78	4.272,00
118	Luva cirúrgica estéril 8.0, uso único, individual e por	par	1.200	1,73	2.076,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, estéril, ambidestras, lubrificada com pó, par.				
119	Luva para procedimento G, confeccionado em látex, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, COM PÓ, ambidestras, cx com 100 unid.	cx	600	18,65	11.190,00
120	Luva para procedimento M, confeccionado em látex, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, COM PÓ, ambidestras, cx com 100 unid.	cx	2.400	17,71	42.504,00
121	Luva para procedimento M sem pó, 100% nitrile, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, SEM PÓ, ambidestras, cx com 100 unid.	cx	600	19,33	11.598,00
122	Luva para procedimento P, confeccionado em látex, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, COM PÓ, ambidestras, cx com 100 unid.	cx	2.400	17,94	43.056,00
123	Luva para procedimento P sem pó, 100% nitrile, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, SEM PÓ, ambidestras, cx com 100 unid.	cx	600	21,50	12.900,00
124	Maleta de primeiros socorros grande, material plástico, com duas bandejas com divisórias, com uma trava de segurança e uma alça para transporte. Medindo 30 a 45 cm, unid.	unid	24	106,03	2.544,72
125	Máscara cirúrgica descartável com camada tripla, com elástico, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno branco, com camada interna e externa livre de odores e com elemento filtrante resistente a fluidos transportados do ar, caixa com 50 unid.	cx	6.000	7,98	47.880,00
126	Máscara de alta concentração de oxigênio modelo Hudson, adulto, máscara de não-reinalação com abertura de segurança, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação ajustável, unidade.	unid	60	16,17	970,20
127	Máscara de alta concentração de oxigênio modelo Hudson, pediátrica, máscara de não-reinalação com abertura de segurança, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação ajustável, unidade.	unid	30	14,95	448,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

128	Máscara laríngea nº 1.0, confeccionada em silicone, com conector padrão, esterilizável, unid.	unid	10	42,59	425,90
129	Máscara laríngea nº 1.5, confeccionada em silicone, com conector padrão, esterilizável, unid.	unid	10	34,69	346,90
130	Máscara laríngea nº 2.0, confeccionada em silicone, com conector padrão, esterilizável, unid.	unid	10	42,82	428,20
131	Máscara laríngea nº 2.5, confeccionada em silicone, com conector padrão, esterilizável, unid.	unid	10	37,55	375,50
132	Máscara laríngea nº 3.0, confeccionada em silicone, com conector padrão, esterilizável, unid.	unid	10	41,37	413,70
133	Máscara laríngea nº 4.0, confeccionada em silicone, com conector padrão, esterilizável, unid.	unid	10	41,24	412,40
134	Máscara laríngea nº 5.0, confeccionada em silicone, com conector padrão, esterilizável, unid.	unid	10	66,41	664,10
135	Máscara N95 tipo bico de pato, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2, dobrável, sem válvula de exalação. Confeccionado em camadas de tecido-não-tecido, manta estruturante de fibra sintética e elemento filtrante composto por não-tecido com a finalidade de retenção de partículas. Possui clipe nasal maleável e um elástico para melhor ajuste, unid.	unid	6.000	0,73	4.380,00
136	Máscara para nebulização kit ADULTO, não estéril, terminal de encaixe em rosca, para uso hospitalar, unid.	unid	120	10,92	1.310,40
137	Máscara para nebulização kit INFANTIL, não estéril, terminal de encaixe em rosca, para uso hospitalar, unid.	unid	120	11,76	1.411,20
138	Máscara Venturi ajustável adulto, em PVC; tubo corrugado (traqueia) em PVC; diluidor em Polipropileno; suporte do diluidor em polipropileno; extensão em PVC; uso único; não estéril, unid.	unid	60	31,65	1.899,00
139	Máscara Venturi ajustável infantil, em PVC; tubo corrugado (traqueia) em PVC; diluidor em Polipropileno; suporte do diluidor em polipropileno; extensão em PVC; uso único; não estéril, unid.	unid	60	35,21	2.112,60
140	Óculos de proteção e segurança biológica, confeccionado em plástico incolor, possui hastes flexíveis e proteção lateral.	unid	600	5,68	3.408,00
141	Otoscópio clínico com espéculos, cabo em metal e estojo. Modelo leve, compacto e ergonômico, oferecendo alta performance e maior resistência. Acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.	unid	15	398,22	5.973,30
142	Oxímetro digital de dedo. Medidor de saturação de oxigênio com estojo e capa de proteção.	unid	50	81,46	4.073,00
143	Papel grau cirúrgico medindo 100 mm x 100 m, composto por filme polímero multilaminado, com gramatura de cerca de 60 g/m², termosselante e indicador químico, rolo.	rl	1.000	53,88	53.880,00
144	Papel grau cirúrgico medindo 200 mm x 100 m, composto por filme polímero multilaminado, com	rl	1.000	126,76	126.760,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	gramatura de cerca de 60 g/m ² , termosselante e indicador químico, rolo.				
145	Papel grau cirúrgico medindo 300 mm x 100 m, composto por filme polímero multilaminado, com gramatura de cerca de 60 g/m ² , termosselante e indicador químico, rolo.	rl	500	179,43	89.715,00
146	Papel para eletrocardiógrafo compatível com o modelo TC10 Philips 110 mm x 30 m, bobina.	bo	60	41,71	2.502,60
147	Pás para cardioversor e desfibrilador, tamanho adulto, compatível com o modelo CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS FUTURA (modelo antigo), unidade.	unid	20	974,17	19.483,40
148	Pás para cardioversor e desfibrilador, tamanho infantil, compatível com o modelo CMOS DRAKE LIFE 400 PLUS FUTURA (modelo antigo), unidade.	unid	20	821,92	16.438,40
149	Pinça Adson dentada 12 cm, confeccionado em aço inox, unid.	unid	60	21,52	1.291,20
150	Pinça anatômica dente de rato 12 cm, confeccionado em aço inox, unid.	unid	4	19,52	78,08
151	Pinça anatômica dente de rato 14 cm, confeccionado em aço inox, unid.	unid	60	19,55	1.173,00
152	Pinça Kelly ponta curva serrilhada 14 cm, confeccionado em aço inox, unid.	unid	60	32,56	1.953,60
153	Pinça Kelly ponta reta serrilhada 14 cm, confeccionado em aço inox, unid.	unid	60	33,30	1.998,00
154	Pipeta pasteur, fabricada em polietileno de alta qualidade, transparente, descartável, não estéril, graduada, com capacidade de 3 mL, pacote com 500 unidades.	pct	2	81,10	162,20
155	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm, ponta reta, com trava, confeccionado em aço inox, unid.	unid	60	37,70	2.262,00
156	Protetor solar FPS 60, proteção contra os raios UVA/UVB, não comedogênico, oil free, resistente à água, com ação repelente, apresentação em creme, sem cor, 120 mL.	unid	1.000	29,75	29.750,00
157	Reagente de VDRL, suspensão antigênica para pesquisa quantitativa de sífilis.	unid	3	53,67	161,01
158	Reagente líquido para medição de cloro livre (DPD 1 e DPD 2), 150 testes, compatível com o clorímetro AKSO modelo Max 33739.23.	unid	4	188,75	755,00
159	Reanimador manual adulto, composto por balão em silicone translúcido com capacidade mínima de 2 litros, válvula inferior e unidirecional confeccionadas em policarbonato, máscara em silicone e reservatório em PVC.	unid	10	311,73	3.117,30
160	Reanimador manual infantil, composto por balão em silicone translúcido com capacidade de 500 mililitros, válvula inferior e unidirecional confeccionadas em policarbonato, máscara em silicone e reservatório em PVC.	unid	10	225,76	2.257,60
161	Reanimador manual neonatal, composto por balão em silicone translúcido com capacidade de 250 mililitros,	unid	5	177,85	889,25



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	válvula inferior e unidirecional confeccionadas em policarbonato, máscara em silicone e reservatório em PVC.				
162	Saco branco leitoso para armazenar material biológico, capacidade para 100 L, pacote com 100 unidades.	pct	360	46,56	16.761,60
163	Saco branco leitoso para armazenar material biológico, capacidade para 50 L, pacote com 100 unidades.	pct	360	28,78	10.360,80
164	Saco para cadáver com suporte para uma pessoa de até 150kg em suspensão; Alças para suspensão por até 24 horas fáceis para o manuseio; zíper anatômico em formato de U que facilita a disposição do corpo (a maioria dos modelos tem); Espaço para etiqueta com dados do falecido e informações sobre o óbito.	unid	50	18,87	943,50
165	Seringa descartável 10 mL COM AGULHA 25 x 7 mm, bico tipo luer lock - com rosca, estéril, apirogênica, atóxica. Corpo transparente com cilindro com anel de retenção, haste com quebra de segurança. Produto de uso único, unidade.	unid	18.000	0,46	8.280,00
166	Seringa descartável 20 mL COM AGULHA 25 x 7 mm, bico tipo luer lock - com rosca, estéril, apirogênica, atóxica. Corpo transparente com cilindro com anel de retenção, haste com quebra de segurança. Produto de uso único, unidade.	unid	12.000	0,80	9.600,00
167	Seringa descartável 3 mL COM AGULHA 25 x 7 mm, bico tipo luer lock - com rosca, estéril, apirogênica, atóxica. Corpo transparente com cilindro com anel de retenção, haste com quebra de segurança. Produto de uso único, unidade.	unid	24.000	0,27	6.480,00
168	Seringa descartável 3 mL SEM AGULHA, bico tipo luer lock - com rosca, estéril, apirogênica, atóxica. Corpo transparente com cilindro com anel de retenção, haste com quebra de segurança. Produto de uso único, unidade.	unid	18.000	0,13	2.340,00
169	Seringa descartável 5 mL COM AGULHA 25 x 7 mm, bico tipo luer lock - com rosca, estéril, apirogênica, atóxica. Corpo transparente com cilindro com anel de retenção, haste com quebra de segurança. Produto de uso único, unidade.	unid	24.000	0,26	6.240,00
170	Solução antisséptica com polihexanida, polihexametileno biguanidas, PHMB solução aquosa antisséptica para irrigação de feridas Indicado para feridas quando infectadas. Apresentação com ou sem spray e aproximadamente 350 mL.	unid	500	64,76	32.380,00
171	Sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, embalado individualmente, unidade.	unid	240	0,94	225,60
172	Sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, embalado individualmente, unidade.	unid	240	1,04	249,60
173	Sonda de aspiração traqueal nº 14, descartável,	unid	240	1,22	292,80





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	estéril, atóxica, apirogênico, embalado individualmente, unidade.				
174	Sonda de aspiração traqueal nº 16, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, embalado individualmente, unidade.	unid	240	1,25	300,00
175	Sonda de aspiração traqueal nº 18, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, embalado individualmente, unidade.	unid	240	1,26	302,40
176	Sonda de aspiração traqueal nº 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênico, embalado individualmente, unidade.	unid	240	0,73	175,20
177	Sonda nasogástrica longa nº 10, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, unidade.	unid	120	1,36	163,20
178	Sonda nasogástrica longa nº 12, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, unidade.	unid	120	1,36	163,20
179	Sonda nasogástrica longa nº 14, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, unidade.	unid	120	1,50	180,00
180	Sonda nasogástrica longa nº 16, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, unidade.	unid	120	1,53	183,60
181	Sonda nasogástrica longa nº 18, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, unidade.	unid	120	1,71	205,20
182	Sonda nasogástrica longa nº 20, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, unidade.	unid	120	1,70	204,00
183	Sonda nasogástrica longa nº 6, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, unidade.	unid	120	1,17	140,40
184	Sonda nasogástrica longa nº 8, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, unidade.	unid	120	1,37	164,40
185	Sonda uretral nº 10 para drenagem de urina na uretra e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.	unid	10.000	0,76	7.600,00
186	Sonda uretral nº 12 para drenagem de urina na uretra e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.	unid	10.000	0,79	7.900,00
187	Sonda uretral nº 14 para drenagem de urina na uretra e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.	unid	9.000	0,80	7.200,00
188	Sonda uretral nº 16 para drenagem de urina na uretra e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.	unid	6.000	0,82	4.920,00
189	Sonda uretral nº 18 para drenagem de urina na uretra	unid	6.000	0,87	5.220,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.				
190	Sonda uretral nº 20 para drenagem de urina na uretra e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.	unid	6.000	0,87	5.220,00
191	Sonda uretral nº 4 para drenagem de urina na uretra e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.	unid	6.000	0,72	4.320,00
192	Sonda uretral nº 6 para drenagem de urina na uretra e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.	unid	6.000	0,76	4.560,00
193	Sonda uretral nº 8 para drenagem de urina na uretra e bexiga, descartável, estéril, apirogênico, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, unidade.	unid	6.000	0,88	5.280,00
194	Sonda vesical de demora tipo Foley 2 vias 10, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	3,86	463,20
195	Sonda vesical de demora tipo Foley 2 vias 12, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	3,32	398,40
196	Sonda vesical de demora tipo Foley 2 vias 14, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	3,48	417,60
197	Sonda vesical de demora tipo Foley 2 vias 16, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	3,38	405,60
198	Sonda vesical de demora tipo Foley 2 vias 18, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	3,55	426,00
199	Sonda vesical de demora tipo Foley 2 vias 20, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	3,49	418,80
200	Sonda vesical de demora tipo Foley 2 vias 22, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	3,61	433,20
201	Sonda vesical de demora tipo Foley 2 vias 24, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	3,44	412,80
202	Sonda vesical de demora tipo Foley 3 vias 22,	unid	120	4,52	542,40



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.				
203	Sonda vesical de demora tipo Foley 3 vias 24, utilizada para o esvaziamento da bexiga, confeccionado em látex siliconizado, atóxica, não-pirogênica, de uso único e estéril, unidade.	unid	120	4,56	547,20
204	Suporte para caixa coletora de perfuro cortante 13 litros. Seguindo as recomendações da NR 32, fabricado em arame tipo BTC, medindo 28,5 cm x 24,5 cm x 22,5 cm, acompanham parafusos e buchas.	unid	50	36,00	1.800,00
205	Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno - medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (comprimento x largura x espessura).	unid	2	262,87	525,74
206	Tala moldável aramada em EVA, tamanho G. Revestida com material emborrachado, utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores.	unid	100	19,33	1.933,00
207	Tala moldável aramada em EVA, tamanho M. Revestida com material emborrachado, utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores.	unid	100	16,33	1.633,00
208	Tala moldável aramada em EVA, tamanho P. Revestida com material emborrachado, utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores.	unid	100	17,54	1.754,00
209	Tala moldável aramada em EVA, tamanho PP. Revestida com material emborrachado, utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores.	unid	100	16,72	1.672,00
210	Tensiômetro (esfigmomanômetro) verificado e aprovado pelo INMETRO, braçadeira na cor preta, com: manômetro, braçadeira em nylon com manguito em PVC, pêra com válvula de deflação, estojo para viagem, manual de instruções com termo de garantia, ADULTO, unid.	unid	30	81,72	2.451,60
211	Tensiômetro (esfigmomanômetro) verificado e aprovado pelo INMETRO, braçadeira na cor preta, com: manômetro, braçadeira em nylon com manguito em PVC, pêra com válvula de deflação, estojo para viagem, manual de instruções com termo de garantia, INFANTIL, unid.	unid	10	74,42	744,20
212	Termo-higrômetro digital com indicador de temperatura externa (-50 °C a 70 °C) e interna, função máxima e mínima, leitura em °C e °F, umidade interna e relógio digital. Cabo de aproximadamente 3m. Controle de temperatura e umidade de armazenamento de medicamentos, temperatura e umidade ambiente, salas de armazenamento em geral, ambientes climatizados, laboratórios, frigoríficos e refrigeradores.	unid	50	108,43	5.421,50
213	Termômetro clínico digital, verificado e aprovado pelo	unid	60	15,16	909,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	INMETRO com precisão e qualidade comprovada, medição em °C, com indicador sonoro, unid.				
214	Tesoura cirúrgica ponta reta 12 cm, F/F, confeccionado em aço inox, unid.	unid	60	28,26	1.695,60
215	Touca descartável sanfonada confeccionadas em não tecido polipropileno, em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário, pct com 100 unid.	pct	500	10,28	5.140,00
216	Tubo com EDTA 3 mL, com anticoagulante utilizado para punção sanguínea em hematologia e obtenção de plasma sanguíneo, grade/pacote com 100 unidades.	pct	2	82,69	165,38
217	Tubo com gel separador e ativador de coágulo de 5 mL para punção sanguínea periférica à vácuo de sorologia, grade/pacote com 100 unidades.	pct	70	107,34	7.513,80
218	Tubo endotraqueal nº 3.0 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	20	6,32	126,40
219	Tubo endotraqueal nº 3.5 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	20	6,33	126,60
220	Tubo endotraqueal nº 4.0 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	20	6,52	130,40
221	Tubo endotraqueal nº 4.5 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	20	6,39	127,80
222	Tubo endotraqueal nº 5.0 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	30	7,03	210,90
223	Tubo endotraqueal nº 5.5 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	30	7,77	233,10
224	Tubo endotraqueal nº 6.0 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	30	7,51	225,30
225	Tubo endotraqueal nº 6.5 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	30	7,14	214,20
226	Tubo endotraqueal nº 7.0 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	30	6,90	207,00
227	Tubo endotraqueal nº 7.5 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço	unid	30	7,76	232,80



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.				
228	Tubo endotraqueal nº 8.0 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	30	8,10	243,00
229	Tubo endotraqueal nº 8.5 com manguito, em PVC com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral utilizado para intubação, estéril, unid.	unid	30	7,68	230,40
230	Tubo látex tradicional nº 200 para punção venosa (garrote), pacote com 15 metros.	pct	2	32,02	64,04
231	Tubo de silicone para aspiração 201, transparente autoclavável, fabricado em 100% silicone, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), 4 mm x 8 mm - 15 metros, unid.	unid	10	148,42	1.484,20
232	Tubo de silicone para aspiração 202, transparente autoclavável, fabricado em 100% silicone, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), 4 mm x 8 mm - 15 metros, unid.	unid	10	138,28	1.382,80
233	Tubo de silicone para aspiração 203, transparente autoclavável, fabricado em 100% silicone, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), 4 mm x 8 mm - 15 metros, unid.	unid	10	141,92	1.419,20
234	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, fabricada em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; entrada com filtro em bronze sinterizado; pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² ; válvula de segurança; fluxômetro; fabricado em metal cromado.	unid	30	246,11	7.383,30

5.3. O valor total estimado será de R\$ 3.050.000,86 (três milhões, cinquenta mil reais e oitenta e seis centavos);

5.4. Será consumido pela Administração o mínimo de 30% dos quantitativos da Ata de Registro de Preços;

5.5. Deve ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 1.072/2020, no que pertine aos benefícios a serem concedidos às empresas enquadradas na condição de ME/EPP.

6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A validade do registro de preços será de 12 meses, a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 76 do Decreto Municipal 1.490/2024;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.2. O fornecimento será realizado durante o prazo de vigência estabelecido, findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos neste termo, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizada sua execução.

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71º, do Decreto Municipal nº 1.490/2024.

8. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

- 8.1. O início dos fornecimentos dar-se-á a partir da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do município;
- 8.2. Os itens serão fornecidos conforme solicitação de cada ente, em no máximo dez dias, a contar da solicitação pelo órgão, até a entrega;
- 8.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 140, inciso II, letra "a", "b", da lei 14.133/2021, com alterações posteriores;
- 8.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 8.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não estando o Município vinculado ao seu integral consumo;
- 8.6. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, se estes não atenderem às especificações do presente termo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de uma hora, somente podendo ser atestados para fins de pagamento quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos;
- 8.7. Os itens deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do presente termo, e, ainda, virem acompanhados das respectivas notas fiscais;
- 8.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. DO(S) FORNECEDOR(ES):

- a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- d) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- e) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- g) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- i) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

9.2. DO MUNICÍPIO:

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
 - b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
 - c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão efetuados após a realização dos fornecimentos, conferência e atestação do fiscal responsável;

10.2. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

- a) Nota fiscal/fatura;
- b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

10.3. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará ao setor financeiro para pagamento;

10.4. Cumpridas as formalidades do item 10.3, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

10.5. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

10.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

- a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;
- b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

10.7. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.9. A data base do presente termo observará o período de apuração do valor estimado;

10.10. O valor contratado será fixo e irredutível durante o período de doze meses;

10.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização da fatura em aberto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

11. DA BASE LEGAL:

11.1. Decreto Municipal nº 1.490/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, pelo Decreto Municipal nº 1.072/2020.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

13.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

13.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- g) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos.

13.3. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- a) Certificado de Regularidade Técnica do profissional farmacêutico fornecido pelo Conselho Regional de Farmácia da sede da licitante (vigente);
- b) Autorização de Funcionamento da empresa participante (AFE), expedida pela ANVISA, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Licença para o funcionamento da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município sede da licitante, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação.

13.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14. DO PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. O gerenciamento do Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração;

14.2. Na forma do que dispõe o art. 11, caput, do Decreto Municipal nº 1.490/2024, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

14.3. Na forma do que dispõe o art. 10, caput, do Decreto Municipal nº 1.490/2024, será designado servidor para atuar como gestor do contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras;

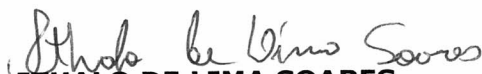




**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

15.2. As demais disposições e condições referentes ao presente termo serão estabelecidas no edital de licitação e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Areia Branca/SE, 13 de dezembro de 2024.


ITHALO DE LIMA SOARES

Assessor Técnico
CPF 078.xxx.xxx-32

GESTORA DO FMS

Aprovo!

Em ____/____/2024.

CLARICE DANTAS ALMEIDA
Gestora do FMS